



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

ATA Nº. 4

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Isaura da Conceição Serra Barreiros - *Presidente*
- Catarina Cartaxo Correia dos Loios – *1ª. Secretária*
- José Augusto Silva Rosalino – *2º. Secretário*

E os membros:

António Francisco Correia Tragedo; José Manuel Nunes Pinto; Isalina de Jesus Pereira; Paulo Alexandre Reis da Silva; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Pedro Manuel Martins Silveira; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Lara Guadalupe Gingão Coelho; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Joana Rosa Martins Carreiras; José Júlio Ferreira dos Loios; Helena Isabel Maneiras Espadaneira; Rui Manuel Cosme Estriga; Daniel Fernando Canôa Coelho e José Joaquim Branco Lopes.

Faltou, por motivo justificado: Tomás Inácio de Paiva Calhau que, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foi substituído por Sandra Alpiarça.

Do órgão executivo estavam presentes, a Srª. Presidente e os Vereadores Jorge Macau, Carla Romana, João Campos e Delfina Lima.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação de ata:

A Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a proposta de ata nº 3 da sessão ordinária de 28 de dezembro de 2021, a qual foi remetida, antecipadamente, a todos os membros.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação verificando-se aprovação da mesma, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Por não terem estado presentes, não participaram na apreciação e votação os membros Daniel Fernando Canôa Coelho (Presidente da União de Freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro) e Paula Alexandra Bexiga Pastaneira.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *José Pinto* saudou a Câmara Municipal pela apresentação do projeto da candidatura da *sobreira grande* que, felizmente, veio a ser considerada a Árvore Portuguesa do Ano 2022, tendo recebido o respetivo galardão no passado dia 15, que considera um momento importante do ponto de vista da valorização do território, indo ao encontro da posição sustentada relativamente à defesa do montado do azinho, com relevância para a economia local. Felicitou o Partido Socialista pelo resultado das eleições legislativas salientando que a postura tomada que levou à reprovação do orçamento deu resultado, no entanto, espera que a política seja a do cumprimento das promessas que fizeram no concelho e que seriam resolvidas com o PS.
- *António Traguedo* apresentou, em nome da bancada do Partido Socialista, uma proposta de Moção, solicitando a sua apreciação e aprovação.
- *Paula Pastaneira* questionou a Câmara Municipal se ainda têm, ou até quando, o contrato da utilização do multiusos por parte do Centro de Saúde de Arraiolos, visto que seria importante ser libertado para as iniciativas do nosso concelho e que o mesmo retomasse a sua normalidade, não descurando o processo da vacinação. De seguida, lembrou a Presidente da A. M. que o Regimento deste órgão prevê no Capítulo III que as sessões poderão ser realizadas noutros locais do concelho e, embora considere este local com excelentes condições, julga que seria importante haver descentralização das mesmas, por uma questão de aproximação com as populações das freguesias.
- *Nuno Rebocho*, Presidente da Junta de Freguesia de Igreja, colocou questão já levantada em anteriores reuniões, relativamente ao reforço de contentores na freguesia de Igreja, bem como, a lavagem dos existentes. Chamou ainda a atenção que grande parte dos existentes estão degradados, sem tampa a necessitarem de serem substituídos. Perguntou ainda a quem compete a remoção da propaganda eleitoral, uma vez que na freguesia ainda existe relativamente às últimas eleições autárquicas e das legislativas.
- *Maria Manuel* perguntou sobre a situação dos investimentos, nomeadamente, em relação à Casa Mortuária e o Parque da Feira, se já foram ultrapassados os prazos de execução, e em caso afirmativo se já houve diligências junto das empresas.



SR
SBR

Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- *Joana Carreiras* felicitou a C. M. pelo prémio da “Árvore Portuguesa do Ano” elogiando a apresentação da candidatura que considerou de bom gosto tanto a música como a letra e as imagens projetadas. De seguida perguntou o porquê da existência de taxas tão elevadas para a realização de espetáculos, quando se pretende um regresso às festividades.
- *Paulo Silva* referiu que com as obras no arruamento foi retirada a cerca que limitava o Palácio dos Condes em Vimieiro, questionando se irá ser reposta, uma vez que poderá ocorrer alguma situação desagradável dado o estado da cobertura ou se estava prevista alguma intervenção na mesma, de forma a evitar desabamentos no edifício. Perguntou ainda se já existe previsão para a construção da Barragem da Fargela, uma vez que têm conhecimento da existência de estudos já realizados e que a sua realização seria uma mais valia para o concelho, uma vez que nos deparamos com períodos de seca.

Esgotadas as inscrições, a Presidente da A. M. informou ter presente o referido no Regimento manifestando concordância na descentralização das sessões da A. M. desde que estejam reunidas as condições.

De seguida deu a palavra à Presidente da C. M. para responder, caso entenda, às questões colocadas, seguindo-se à apreciação da moção e um segundo período de questões.

A Presidente da C. M. agradeceu as palavras sobre a sobreira que considera ter sido uma aposta ganha para a freguesia de Santa Justa e para o concelho. Referiu que só foi possível graças à colaboração da proprietária, que sem a sua permissão não tinha sido possível a candidatura. Aproveitou para apelar ao voto na “sobreira”, caso não o tenham feito, visto faltar poucos dias para o encerramento da votação internacional, e, segundo a última visualização, estava em 3ª. posição, referindo alguma satisfação se conseguirmos chegar ao pódio. Sobre o Multiusos informou que no último contacto com a Srª. Diretora do Centro de Saúde foi colocada a questão de ser alterado o espaço da vacinação para a zona da ZCAP, o que libertaria aquela zona para outras iniciativas, estando a aguardar resposta. Quanto aos contentores informou que o concurso está na fase final e que se aguarda o conseqüente fornecimento. No tocante à propaganda política informou ser da responsabilidade dos respetivos partidos, no entanto, poderá ser colocada a situação à CNE. Quanto à Casa Mortuária informou ter havido um problema com o empreiteiro e deu-se como encerrada a relação contratual com o mesmo, estando a decorrer os trabalhos em falta – arranjos exteriores – assim como, a aquisição de mobiliário, esperando estar em breve em condições de utilização. Sobre o parque de feiras foi concedida prorrogação de prazo e notificada a empresa com indicação de prazo para reiniciarem os trabalhos, em caso contrário seriam aplicadas as sanções previstas na lei, verificando-se que retomaram a obra. Relativamente à taxa de realização de espetáculos clarificou que dentro de um espaço privado há lugar as três taxas - ruído, IGAC e



Q
87
S.M.C.

Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Direitos de Autor – sendo a primeira indicada da competência da C. M., todavia, caso seja em espaço público será acrescida da licença de ocupação de via pública, contudo, o valor mais relevante respeita aos Direitos de Autor. Quanto à construção da barragem esclareceu que não é da competência da C. M. mas do Estado, contudo têm havido por parte da autarquia pressão para a sua execução. Finalizou informando que relativamente ao Palácio dos Condes está ser preparado um concurso público de ideias para o projeto, até porque se trata de um património de importância histórica carecendo de um tratamento específico, muito embora a C. M. venha a definir algumas intenções. Por fim, referiu que iria ser reposta a cerca ao edifício.

A Presidente da A.M. informou que segundo o site da CNE a remoção é da competência das forças políticas podendo a autarquia proceder ao levantamento da mesma. Passando ao período de apreciação da Moção informou estar de acordo com o princípio da Moção – um apelo à paz - contudo, sugeriu que fossem retiradas do texto algumas expressões não lhe pareciam muito corretas.

Manuel Cabeça manifestou concordância no sugerido, o que após votação, foi aprovado por unanimidade, que se transcreve:

“MOÇÃO- Pela Paz - por todos - por nós - por cada um

A tensão Ucrânia - Rússia.

A Europa e o mundo vivem uma situação algo incompreensível nos tempos presentes.

Temos a memória, muito por via do cinema ou da escola, do que foi a segunda guerra mundial. Muitos de nós sabem o que foi o conflito nos balcãs, nos anos 90 do século passado. O que foram, por via desse conflitos, as migrações forçadas, a carnificina religiosa e étnica.

Apesar de distantes e na segurança do nosso lar e da Europa arrogantemente civilizada, assistimos aos conflitos no Líbano, em Israel e Palestina, no Iraque ou no Afeganistão.

Para aqueles que conhecem minimamente a História da Europa somos capazes de arranjar pretextos e criar textos que justifiquem o injustificável, a tensão entre dois países soberanos, entre a Rússia e a Ucrânia.

A Europa assiste com temor, à escalada da violência entre países, à evidência de uma irracionalidade baseada na razão da força e na exuberância do poder individual.

A Europa e o mundo correm o sério risco de novamente ter um conflito armado de consequências imprevisíveis no seu território. Não é, desenganem-se, o retorno à guerra fria, nem ao conflito leste - oeste, vermelho - azul. O mundo já não é visto a duas cores, ou a dois pólos, não nos iludamos.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Nos tempos presentes, corremos o risco de a pretensa segurança do nosso lar e a mediação feita pelos ecrãs serem insuficientes para nos livrar de todo o mal, de não nos envolvermos naquilo que, pretensamente, pode acontecer, um conflito armado.

Portugal tem sido um espaço privilegiado para a imigração de leste. Muitos aqui, entre nós, têm encontrado emprego, segurança, futuro. Têm sido elementos que connosco têm colaborado e participado na construção do nosso país, do nosso tempo. Sejam eles Russos ou Ucrânianos, têm sido elementos imprescindíveis ao nosso futuro. Com eles convivemos, como sendo mais uns, daqueles que, connosco, fazem os nosso dias.

O nosso concelho de Arraiolos tem sido um pequeno exemplo disso mesmo, de acolhermos quem nos procura, sem questionar de onde vem. Temos sabido responder a quem nos procura com o sorriso de quem acolhe um estranho que nos ajuda.

Por isso mesmo, por todas as razões e mais algumas, considera esta Assembleia Municipal determinante fazer chegar o nosso apelo à paz e ao entendimento de gentes que, estando aparentemente distantes de nós, fazem parte da nossa história coletiva.

Deste modo, a assembleia municipal de Arraiolos, reunida em reunião ordinária de 24 de fevereiro, apela à paz e à concórdia, estando todos os elementos, independentemente da coligação ou partido de base eleitoral, disponíveis para contribuir para o diálogo, na procura da paz e do entendimento.

Disto daremos conta ao governo português e faremos chegar às respetivas embaixadas nacionais da Rússia e da Ucrânia."

Paulo Silva referiu que não foi respondido à questão se iria ser efetuada alguma intervenção na cobertura e águas furtadas do Palácio de forma a estabilizar a degradação do mesmo, ao que, a Presidente da C. M. esclareceu que a cobertura não pode ser substituída sem projeto.

A Presidente da A. M. deu por encerrado este período passando ao:

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da atividade municipal;**
- 2. Apreciação e aprovação dos mapas de fluxos de caixa relativos à Gerência de 2021;**



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Q
BR
Diva

3. 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022;
4. Delegação de competências na CIMAC ;
5. Transferência das competências no domínio da ação social – Prorrogação de prazo (Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14/02);
6. Eleição de representante do município no Conselho da comunidade no ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde.

1. Informação sobre a atividade municipal:

No cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi remetida a todos os membros informação relativamente à atividade que decorreu desde o início do ano até à presente sessão.

- *Manuel Cabeça* questionou para quando o cumprimento de uma deliberação da Assembleia Municipal aprovada, por unanimidade, relativamente à atribuição do nome de Jorge Sampaio a uma artéria da vila.

Sobre a questão, a Presidente da C. M. recordou que no seu discurso da tomada de posse referiu que brevemente seria assinalado os 20 anos do “Encontro de Arraiolos”, pelo que considera uma altura digna para atribuição do nome de Jorge Sampaio numa das artérias em Arraiolos.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2022.

2. Apreciação e aprovação dos mapas de fluxos de caixa relativos à Gerência de 2021:

A Presidente da A. M. colocou à discussão o assunto em título, dando a palavra à Presidente da C. M. tendo a mesma resumido os considerandos da informação remetida a todos os membros, evidenciando que o pretendido é aproveitar o permitido por legislação de forma a integrar no orçamento o saldo da gerência do ano 2021, cujo valor ascende a 3.706.211,89€, sendo necessário a aprovação dos mapas de fluxos de Caixa relativo ao encerramento do ano económico de 2021;

Usou da palavra o membro António Traguedo alegando que a Presidente da C. M. apenas informou da legalidade do proposto, não conseguindo dar qualquer explicação sobre a diferença do fluxo de caixa. Continuando fez um breve esclarecimento sobre os valores indicados, resumindo que a diferença do saldo que transitou para o corrente ano relativamente ao ano anterior corresponde praticamente ao valor do empréstimo (1.100.000,00€).

A Presidente da C. M. esclareceu que não eram obrigados à apresentação da documentação apenas aproveitaram essa norma de forma a disponibilizar de imediato o saldo, o qual poderia ter



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

SR
S. R. C.

ficado parado até à aprovação da Conta de Gerência em abril. Agradeceu a explicação que deu aos membros da Assembleia, lembrando que o município não é uma empresa, mas sim uma autarquia. Solicitando a palavra, o membro António Tragedo referiu que a Presidente da C. M. não é obrigada a ter conhecimentos técnicos sobre documentação contabilística, para isso têm assessores que deverão dar essas explicações, no entanto, como membro da Assembleia tem o direito de ser esclarecido dos documentos que vão ser sujeitos a votação.

A Presidente da A. M. agradeceu a explicação do membro, passando à sua votação visto não haver qualquer pedido de esclarecimento.

Após a votação, verificou-se a sua aprovação, por maioria, com 1 voto contra da Joana Carreiras (PSD) 6 abstenções dos membros do PS, António Tragedo, Manuel Cabeça Paula Pastaneira, Maria Manuel, Rui Estriga e Nuno Rebocho, e 13 votos favoráveis dos restantes membros (CDU).

3. 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022:

Pela Presidente da C. M. foi colocada em discussão a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 3.706.211,89€ (*três milhões, setecentos e seis mil duzentos e onze euros oitenta e nove cêntimos*), cujo documento foi remetido a todos os membros antecipadamente.

Usando da palavra a Presidente da C. M. destacou os reforços mais relevantes, tanto nos investimentos como nas despesas correntes.

Interveio o membro António Tragedo indicando que do saldo referido, foi utilizado 2.727.000€ em despesas correntes, com um reforço substancial em *aquisição de bens e serviços* verificando um aumento de 54% na rubrica *outros serviços* questionando a que se referem.

Referiu ainda que nas transferências de subsídios verificou um reforço questionando qual o aumento que vão ser atribuído às instituições sem fins lucrativos. Por fim, constatou que a rubrica *diversos* aumentou mais do dobro perguntando ao que se devia.

Presidente da C. M. informou que não conseguia no momento esclarecer com precisão tudo o que estava incluído em "outros serviços" mas exemplificou com a contratação de vários técnicos (psicóloga, nutricionista, animador) no âmbito do projeto do insucesso escolar, sobre as transferências informou que se trata de reforço dos subsídios atribuídos às IPPSS de acordo com o Regulamento em vigor, quanto à rubrica *diversos* indicou não conseguir informar de imediato, mas faria chegar nos próximos dias informação adicional à A. M.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

A Presidente da A. M. reforçou que assim que esta informação fosse rececionada seria remetida a todos os membros da Assembleia.

Procedeu-se de imediato à votação, sendo aprovado, por maioria, com 1 voto contra da Joana Carreiras (PSD) 6 abstenções dos membros do PS, António Traguedo, Manuel Cabeça Paula Pastaneira, Maria Manuel, Rui Estriga e Nuno Rebocho, e 13 votos favoráveis dos restantes membros (CDU).

António Traguedo apresentou a seguinte declaração de voto *"A bancada do Partido Socialista absteve-se dado que os valores em "outros serviços" são muito significativos nalgumas rubricas sem ter havido uma justificação plausível."*

4. Delegação de competências na CIMAC:

Propôs a Presidente que a Assembleia Municipal manifeste:

➤ Concordância com a transferência de competências prevista no nº 2 do artº 3º do DL 21/2019 de 30 de janeiro (planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível intermunicipal), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme artº 75º do mesmo diploma assim como com o exercício das mesmas competências por aquela CIM conforme artº 30º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.

➤ Concordância com o exercício das competências previstas no artº 2º do DL 102/2018 de 29 de novembro (competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento) pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme artº 4º do mesmo diploma e artº 30º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.

Usando da palavra a Presidente da C. M. esclareceu que estas competências já vêm sendo exercidas pela CIMAC, no entanto, com a nova legislação de competências torna-se necessária haver deliberação por parte das 14 Assembleias Municipais do Distrito.

Sobre as propostas, interveio o membro Manuel Cabeça salientando que o município deverá estar atento a esta situação, apesar de limitado na resolução, de qualquer forma, apelava em nome do PS e do interesse de toda a população que fosse colocado a questão de um ajustamento adequado dos horários dos transportes públicos com as necessidades sentidas, recordando-se que o Agrupamento de Escolas se debate com esse problema.

A Presidente da C. M. respondeu que sobre os transportes dos alunos essa situação não se colocava pois já se conseguiram progressos nomeadamente através da contratualização e até utilizando os transportes da C. M..



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Após votação, separadamente, cada ponto da proposta, verificou-se aprovação, por unanimidade.

5. Transferência das competências no domínio da ação social – Prorrogação de prazo (Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14/02);

Pela Câmara foi remetida a seguinte proposta:

“Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizava a transferência de competências no domínio da ação social, sendo o último diploma setorial a ser publicado;

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando seguimento às reivindicações dos Autarcas portugueses, propôs ao Governo rever os prazos que concretizavam a transferência de competências no domínio da ação social para os municípios a 1 de abril de 2022;

O Governo ouviu os municípios e recuou, e procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto.

Foi publicado o Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro que concretiza essa primeira alteração referida no ponto anterior, permitindo aos municípios que entendam que não estão reunidas as condições necessárias para o exercício das competências previstas no Decreto-Lei 55/2020, de 12 de fevereiro, prorrogaram o prazo até 31 de dezembro de 2022; Diz o diploma agora publicado que os municípios que entendam prorrogar esse prazo devem os seus órgãos deliberativos deliberar nesse sentido e enviar essa comunicação para a DGAL até dia 14 de março de 2022.

Proposta:

- Prorrogação do prazo para a assunção das competências no domínio da ação social até 31 de dezembro de 2022, considerando-se transferidas a 1 de janeiro de 2023. A deliberação da assembleia deverá ser comunicada à DGAL até 14 de março de 2022, conforme previsto no Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro de 2022.”*

Usou da palavra a Paula Pastaneira questionando se a Câmara Municipal iria tomar alguma medida durante este período, ou se iria ficar na expectativa do que iria acontecer.

A Presidente da C. M. informou que no processo de transferências de competências na área de educação têm vindo a ocorrer reuniões com a DGESTE; em relação à área da saúde isso não têm acontecido; quanto à área da Ação Social estamos a acompanhar, mas esta prorrogação só foi possível, pois foi o próprio Governo que não cumpriu prazos.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, a Assembleia procedeu à votação, sendo a proposta aprovada, por maioria, com 14 votos favoráveis (CDU e PSD) e 6 abstenções dos membros do PS, António Traguedo, Manuel Cabeça Paula Pastaneira, Maria Manuel, Rui Estriga e Nuno Rebocho.

6. Eleição de representante do município no Conselho da comunidade no ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde:

A Presidente da Mesa referiu que a alínea b), do nº. 1 do artº 31º do Decreto-lei nº 28/2008, de 22/02, alterado e republicado no anexo ao Decreto-Lei nº 137/2013, de 07/10 indica que o Conselho de Comunidade em título deve fazer parte um representante do município a designar por este órgão, questionando se havia propostas, tendo sido apresentadas as seguintes:

Isalina Pereira, em nome da CDU, propôs Lara Coelho;

António Traguedo, em nome do PS, propôs o Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro, Rui Estriga.

A Presidente da A. M. indicou como proposta 1 a primeira apresentada e a proposta 2 a segunda, passando-se à votação, mediante escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado:

Proposta 1 - 13 votos

Proposta 2 – 6 votos

1 voto em branco

Ficando, assim, eleita a Lara Coelho, devendo ser comunicado ao ACES.

=====X=====

Período de intervenção de munícipes

Estando presentes vários munícipes, desde o início da sessão, a Presidente da Mesa enalteceu e agradeceu a presença questionando do interesse em intervirem, tendo ocorrido as seguintes inscrições:

- *Pedro Correia* referenciou a frase “Vila branca por tapetes colorida” para manifestar que em nada corresponde ao que realmente se passa no Centro Histórico da Vila onde se pode verificar cada vez mais casas em ruínas, fachadas destruídas, paredes com telas de pinturas de alguns artistas para disfarçar a realidade, e uma chamada de atenção para os dejetos de animais que poderá ocasionar problemas de saúde pública. Evidenciou as exigências da C.M. aos proprietários dos imóveis do



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

R
BR
SIII C

Centro Histórico no cumprimento de regras urbanísticas, nomeadamente para situações simples, como recuperação de fachadas, alterações de janelas e portas e colocação de aparelhos de ar condicionado. Solicitou ainda que a C.M. avance com o projeto de ajuda aos proprietários, uma vez que alguns não têm condições financeiras para a recuperação.

- *Bruno Queirós* saúda os membros da Assembleia e da Câmara Municipal, deixou uma palavra de apoio, força e consideração ao povo da Ucrânia pelo que se está a passar, que não podemos ficar indiferentes enquanto membro da Juventude Socialista, Arraiolense e Português. Aproveitou para solicitar inovação na Junta de Freguesia de Arraiolos visto que realizam pagamentos através de cheque, o que, no seu caso concreto, levou a necessitar de se deslocar para depositar o mesmo. Apresentou proposta para que as reuniões da Assembleia e Câmara Municipal fossem transmitidas com recurso a plataformas digitais ou no Facebook da autarquia, justificando com os princípios que defendem – inovação, transparência, rigor - e com isto exigiria por parte dos eleitos uma maior competência, mais rigor e contribuiriam para uma maior proximidade às populações, entre os quais os jovens. Referiu que com esta sugestão não se precisaria de esperar semanas para ter acesso à ata ou ao edital com divulgação das deliberações, assim como evitaria os constrangimentos que ocorreram em reunião de 2020.

- *Sónia Amaral* referiu ter sido efetuada uma apresentação pública do projeto de requalificação dos arruamentos da vila de Vimieiro, entretanto foram feitas alterações substanciais que não deram qualquer conhecimento, o que tem causado muitos transtornos tanto para o trânsito como para a população, visto que nunca sabem se pode ou não utilizar as vias, uma vez que não têm havido avisos.

- *Catarina Monteiro* questionou a sr^a. Presidente da C. M. sobre para quando está previsto o fim das obras da Rua de Évora em Igrejinha, uma vez que decorrem há um ano, havendo materiais espalhados, areias e pedras de calçada. Chamou ainda a atenção para um buraco existente no início da Rua dos Palheiros, que embora esteja sinalizado, torna-se um perigo para as crianças, devendo ser solucionado de forma a evitar algum transtorno desagradável.

A Presidente da Assembleia Municipal referiu que a mesa da Assembleia já está a equacionar a possibilidade da transmissão das sessões em plataforma digital própria e não através das referidas redes sociais que nem sempre se compadecem com a dignidade do órgão. Salientou ainda que não é pela ausência de transmissão das sessões em redes sociais que a Assembleia Municipal não garante o rigor e a transparência das suas deliberações e que tem divulgado dentro das datas regulamentadas por lei todos os editais com as deliberações na sua página, assim como, outro tipo de documentação e atas.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Usando da palavra a Presidente da C. M. informou que as questões da competência da C. M. deveriam ser colocadas nas reuniões do executivo, que se realizam quinzenalmente, às quartas-feiras, e verá com satisfação a presença dos munícipes. Sobre as questões colocadas informou que as obras no Centro Histórico de Arraiolos obedecem a algumas regras até porque alguns são monumentos históricos que obrigam a isso, para além de não descaracterizar e manter o mesmo traço, no entanto, até se constata atualmente que a recuperação de algumas delas. Quanto aos apoios, informou que já estão em prática nomeadamente através do programa ARU que leva à redução do IMI. Sobre as obras nos arruamentos em Vimieiro e Igreja, reconhece que causam sempre constrangimentos e demoras, mas os serviços da C. M. estão a trabalhar para que terminem o mais breve possível.

Não havendo qualquer pedido, foi encerrado este período, passando a palavra a 1ª. secretária para a leitura da minuta das deliberações.

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,45 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

Isaura Silva

Catarina Cartaxo Correia dos Santos

Rosa Lima